

Texto anexo ao Ofício Circular COFEM 025/12/06/2021

Prezados (as) Museólogos (as),

O Código de Ética da nossa profissão, publicado em 1992, necessitava ser revisto, pois já estava defasado em virtude do atual cenário museal. É relevante atualizá-lo, cuidar dos interesses do profissional diante das transformações do mercado de trabalho, e da sua conduta, considerando as dinâmicas sociais além de atender aos dispositivos constitucionais vigentes.

Esse processo teve início na 60ª Assembleia Geral Ordinária – AGO (14 e 15/ fev /2020), quando foi aprovada a proposta de revisão do Código de Ética. Foi publicada a Portaria 04/2020, convocando a Comissão de Legislação e Normas – CLN para que apresentasse uma Minuta de Revisão do Código.

Na 54ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE (12/dez/2020) com a apresentação da Minuta pela CLN, o Plenário do Sistema COFEM/COREMs compreendeu que seria relevante a constituição de um Grupo de Trabalho –GT, para ampliar a discussão do tema. Foi criada a Portaria 08/2020, que contou com a participação dos colegas, a saber:

a) Três Conselheiros Federais efetivos ou suplentes:

Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I;

Maria Cristina Pons da Silva, COREM 3R.0079-IV (Coordenadora do GT)

Maria da Conceição Lopes Moreira, COREM 1R.0268-I;

b) Um Conselheiro Regional:

Felipe da Silva Carvalho, COREM 2R.1042-I

c) Um Museólogo professor de IES de Museologia. Alguns nomes foram sugeridos e o por votação foi indicado o nome do Professor Dr. Marcio Ferreira Rangel, COREM 2R.0509-I que aceitou o convite.

Na 55ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE (29/maio/2021) foi aprovada a minuta de texto base, que vai agora à consulta dos profissionais. Desejamos que o processo seja o mais transparente e acessível possível. Sendo assim, solicitamos a participação de todos os profissionais,

As contribuições recebidas serão compiladas por uma equipe, para redação final do texto e aprovação na 62ª Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 28 de agosto de 2021. Depois de aprovado o texto será publicado no DOU e no site do COFEM e dos COREMs, passando a ter fé pública. Enquanto acontece a Consulta, outra equipe estará trabalhando numa Resolução que normatizará os processos que vierem a ser iniciados por infração ao Código de Ética.

Contamos com a sua participação, pois ela é muito importante para o fortalecimento da nossa categoria. Quando fizer suas proposições, por gentileza, sinalize o artigo o que deve passar por inclusão, exclusão e/ou nova redação, para que possamos aproveitar ao máximo as contribuições recebidas

O prazo para a participação será **das 12 horas do 14 de junho até as 18 horas do dia 25 de julho de 2021(horário oficial de Brasília).**

No mais, agradecemos sua colaboração.

Saudações